

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

## **DESPACHO**

## Constituição da Comissão Paritária 2023-2026

Considerando que:

a) É necessário constituir a comissão paritária a que se refere o artigo 59.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, para os próximos quatro anos, que funcionará junto do Secretário-Geral com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação, caso estes assim o requeiram;

- b) A comissão paritária é composta por quatro vogais representantes da Administração, designados pelo Secretário-Geral (dois efetivos e dois suplentes), sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e seis representantes dos trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes) por estes eleitos.
- 1. Designo como vogais representantes da Administração:

Vogal efetivo: Licenciado **Sérgio dos Santos Oliveira Pereira**, Diretor de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção, enquanto membro do Conselho Coordenador da Avaliação. Vogal efetivo: Licenciado **José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal**, Técnico Superior da Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção.

Vogal suplente: Mestre **Rosalina Maria Tavares Martins**, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico.

Vogal suplente: Mestre **Ana Mafalda de Magalhães e Menezes Nunes Pereira**, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, enquanto membro do Conselho Coordenador da Avaliação.

2. Atentos os resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 5 de dezembro de 2022, foram eleitos como representantes dos trabalhadores:

Vogal efetivo: Licenciada Sara Cristina Silva Cerdeira

Vogal efetivo: Licenciado **André Miguel Sequeira de Sousa Abraão** Vogal suplente: Licenciada **Maria João Fortes de Matos Louro** 

Vogal suplente: Licenciada Paula Alexandra Ramalho Moreira Costa Xavier

Vogal suplente: Licenciado **Francisco António Couto de Sousa** Vogal suplente: Licenciada **Eduarda Paula Freitas Pereira** 

3. O vogal efetivo Licenciado **Sérgio dos Santos Oliveira Pereira**, Diretor de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção, orientará os trabalhos da comissão paritária.



- 4. O mandato da comissão paritária inicia-se no dia 1 de janeiro de 2023 e termina a 31 de dezembro de 2026.
- 5. O presente despacho será disponibilizado na página eletrónica desta Secretaria-Geral.

Lisboa, 27 de dezembro de 2022

O Secretário-Geral,

David Xavier

,-----